



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 122/22 31/03/2022

INDICAÇÃO Nº 28/22

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo;

Indico ao Prefeito Municipal e ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem:

A construção, em caráter de urgência, de um redutor de velocidade na Rua Abílio Pereira Dias, no trecho entre o Banco do Brasil e a Delegacia de Polícia Civil.

JUSTIFICATIVA:

Há grande risco de acidentes e atropelamentos nesse trecho, pois quando há caminhão, ônibus ou outro veículo lento e de grande porte transitando nesse trecho, os veículos de passageiros empreendem altíssima velocidade para fazer a ultrapassagem, pois a Rodovia SP-50 se inicia logo no final dessa rua, sentido a São José dos Campos.

É um trecho residencial com muitas crianças e idosos, além de ter sentido de mão dupla. Muitos animais já foram atropelados e mortos nesse trecho.

Os motoristas não respeitam a proibição de ultrapassagem, desrespeitando a pintura de solo de faixa contínua. Só um redutor físico pode solucionar esse problema.

Harley Rodrigues Alves Teixeira

Vereador Harley Rodrigues Alves Teixeira

LIDO

04/04/2022

Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara